



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**

**Portaria N°01/2017**

Beberibe-CE, 09 de agosto de 2017.

**Disciplina o atendimento às solicitações de chamadas para suporte de Rede e Manutenção de computadores na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia E Empreendedorismo.**

O Senhor Professor Diogo da Silva Freire, na condição de Secretário Municipal -interino - da Pasta da Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo – CTE, no uso das atribuições a si delegadas pela Portaria GAPRE N° 449 de 01 de agosto do corrente exercício, e considerando:

- As mudanças ocorridas no quadro dessa Setorial;
- A necessidade de otimizar o atendimento ao público usuário da CTE;
- A consciência de que para qualificar, necessário se faz reorganizar,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo, a Central Única de Atendimento às chamadas telefônicas contendo solicitações de suporte de Rede e Manutenção de Computadores.

Parágrafo único – O atendimento às chamadas referidas no ‘caput’ será centralizado no Ramal de nº 2109, acoplado ao Telefone de N° 33382109.

Art.2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo, de Beberibe, em 07/08/2017.

Diogo da Silva Freire

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo  
Secretário Interino